

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Mérito Cidade de Manaus à Sr.ª Alzira Miranda de Oliveira, com base no art. 173, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de julho de 2023.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1E44343A00109E5F .

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso III, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 611, DE 10 DE JULHO DE 2023

CONCEDE o Diploma de Cidadão de Manaus ao Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Manaus, Dom Edmilson Tadeu Canavarros dos Santos, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Manaus, Dom Edmilson Tadeu Canavarros dos Santos, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de julho de 2023.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BF423C7F00109E67 .

PORTARIA Nº 059/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 076-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA
MICHAEL SULLIVAN BARBOSA DE LIMA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 07/06/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 11 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/07/2023 15:38:10

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/07/2023 15:38:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F1A4874E0010A0A3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 060/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 076-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 013/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA
MICHAEL SULLIVAN BARBOSA DE LIMA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 22/06/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 11 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/07/2023 15:38:42

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/07/2023 15:38:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1E64299B0010A0A9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 061/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 076-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 014/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

RICARDO LIMA DE SOUZA
ROGÉRIO SILVA DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 27/06/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 11 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/07/2023 15:39:11

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/07/2023 15:39:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 31DC056E0010A0B3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 075/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.001853;

RESOLVE,

I - DESIGNAR a Vereadora **YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**, para participação na Oficina de Emendas Impositivas na Prática: Elaboração, Apresentação e Execução, que tem como objetivo capacitar vereadores e servidores do legislativo municipal a compreender, implementar, elaborar e gerenciar efetivamente as emendas impositivas, visando à destinação estratégica de recursos e ao fortalecimento de sua atuação legislativa em benefício da comunidade, a ser realizada em São Paulo, no período de 25 a 28 de julho de 2023.

II – CONCEDER, a Vereadora designada, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/São Paulo/Manaus.

III – DETERMINAR que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 11 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/07/2023 15:40:48

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/07/2023 15:40:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E2DC90A0010A0D5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 076/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.001854;

RESOLVE,

I - DESIGNAR a Vereadora **YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**, para participação na Oficina de Emendas Impositivas na Prática: Elaboração, Apresentação e Execução, que tem como objetivo

capacitar vereadores e servidores do legislativo municipal a compreender, implementar, elaborar e gerenciar efetivamente as emendas impositivas, visando à destinação estratégica de recursos e ao fortalecimento de sua atuação legislativa em benefício da comunidade, a ser realizada em São Paulo, no período de 25 a 28 de julho de 2023.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias, para a Vereadora acima mencionada.

III – DETERMINAR que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 11 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/07/2023 15:41:27

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/07/2023 15:41:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 81E9298A0010A0E5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

PROCESSO n.º 2023.10000.10718.0.000700

ASSUNTO: REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023-SRP/CMM.

DECISÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o processo licitatório supracitado, que objetivou o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Plano Privado de Assistência Odontológica aos servidores efetivos, comissionados e vereadores da Câmara Municipal de Manaus, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), oriundo do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000700.

CONSIDERANDO ainda o princípio da autotutela, que permite a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os irregulares ou inoportunos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos, e com base no art. 49 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023-SRP/CMM, por razões de interesse público, decorrente do Princípio da Autotutela, em que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento.

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 11 de julho de 2023.

Ver. Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/07/2023 13:24:16

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/07/2023 13:24:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 286E7B4D00109FF1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>